



APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Rua: Vital Brasil, 509 CEP: 98600 - 000
Fone: (55) 3522 1717 - Três Passos - RS
CNPJ: 98112063/0001-34 Ins. Estadual: Isento

" Transformar Conhecimento em Ação "

FUNDADO EM
24/09/1969
INSTITUTO CART.
TABELIO-NATO nº de c
169, folha 89 do Livro A
24/09/1969 Reg. na FEBE
423/80

Of. nº 095/2022 Três Passos, 09 de dezembro de 2022.

Registrada no Conselho
Nacional de Serviço
Social do Ministério da
Educação e Cultura
Deferido em 05.07.76
Processo 246.573/75

Prezado Senhor:

Utilidade Pública
Federal Processo M.J.
nº 20.047/78 Decreto nº
93.333 de 03/10/86
D.O. de 06.10.86 - Livro
16 Fls. 150.

Cumprimentamos Vossa Senhoria, na oportunidade em que encaminhamos a documentação para Prestação de Contas do recurso recebido referente Emenda Impositiva dos Vereadores do Município de Três Passos, no ano de 2022. Termo de Fomento realizado entre o Município de Três Passos e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Três Passos.

DECLARADA DE
UTILIDADE PÚBLICA
Lei Municipal de Três
Passos nº 24/75.

FILIADA À
FEDERAÇÃO DAS
NACIONAL APAES nº 242 em
13/02/1975.

ISENÇÃO DE
IMPOSTO DE RENDA
ATO DECLARATÓRIO
106/

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Registro na Secretaria
da Justiça e da
Cidadania Reg.
Definitivo nº 109411
Proc. nº 000278 -
2100/75.0.

Atenciosamente,

Cadastro na Fundação
Rio Grandense de
Atendimento ao
Excepcional (FAERS)
Livro 1, Folha nº 4 de
11/09/80.

Autorização de
Funcionamento da Escola
de 1º Grau Incompleto
São Francisco de Assis -
Ato 02536 de 27.02.1989 -
Processo nº 06307/86.

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal
Três Passos/RS

Gládis Marinês Eloy
GLADIS MARINÊS ELOY
PRESIDENTE
APAE-TRÊS PASSOS-RS

LEI MUNICIPAL Nº 5806, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Fomento e Repassar Recurso Financeiro à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IV, da Lei Orgânica do município, FAÇO SABER que o Legislativo Municipal aprova e eu decreto e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento e Repassar Recursos de Emenda Impositiva à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, entidade civil sem fins lucrativos, entidade que exerce atividade de defesa dos direitos sociais, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 98.112.063/0001-34, com sede na Rua Vital Brasil, nº 509, na cidade de Três Passos – RS.

Art. 2º A Administração Pública repassará à OSC o valor de R\$ 66.183,07 (sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e sete centavos), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

Art. 3º A prestação de contas deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a execução, conforme convencionado no Termo de Fomento.

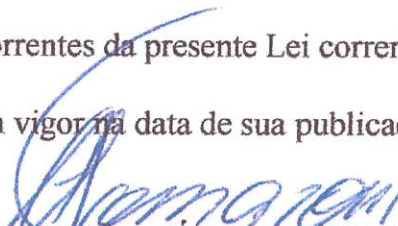
Art. 4º O Termo de Fomento atenderá às exigências da Lei nº 13.019, de 2014, conforme previsto no Termo de Fomento.

Art. 5º Os fiscais do Termo de Fomento poderão realizar visitas à entidade para avaliação das atividades e validação do Plano de Trabalho.

Art. 6º A inobservância das disposições constantes nesta Lei acarretará na suspensão dos repasses e na devolução dos valores aplicados em desacordo com o estabelecido.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação específica.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL
Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal



CRISTIANE SEIDEL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MINUTA DE TERMO DE FOMENTO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.188/0001-21, sediado na Avenida Santos Dumont nº 75, nesse ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. ARLEI LUIS TOMAZONI**, portador do CPF nº 700.363.650-68, residente e domiciliado nesta cidade de Três Passos – RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, entidade civil sem fins lucrativos, entidade que exerce atividade de defesa dos direitos sociais, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 98.112.063/0001-34, com sede à Rua Vital Brasil nº 509, na cidade de Três Passos – RS, neste ato representado pela Presidente **Sra. GLADIS MARINES ELOY**, portadora do CPF nº 278.821.190-15, residente e domiciliada na cidade de Três Passos – RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto qualificar o educando para uma vivência real e intensa em atividades pedagógicas/laborais referentes aos cuidados básicos com as roupas pessoais. Esse treinamento proporcionará habilidades e competências ao longo da vida, no que se refere à higienização das roupas, cama, mesa e calçados, contribuindo para um trabalho consciente com objetivo de manter a segurança, a eficiência de suas atividades, garantindo o padrão de limpeza, e a manutenção da boa saúde.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 66.183,07 (sessenta e seis mil cento e oitenta e três reais e sete centavos), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

2.2. Para o exercício financeiro de 2022, fica estimado o repasse de R\$ 66.183,07 (sessenta e seis mil cento e oitenta e três reais e sete centavos), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária:

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 08 - Setor de Educação Especial

Programa: 152 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Ação: 2055 - Atendimento Educacional à Pessoa Portadora de Deficiências e Altas Habilidades

Elemento: 4.4.50.42 – Auxílios

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.





Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município
FL. <u>03</u>
Rubr. <u>AB</u>

Protocolo
FL. <u>05</u>
Rubr. <u>AB</u>

3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3.1. A OSC contribuirá para a execução do objeto desta parceria com contrapartida consistente em:

Serviços de Professores, produtos de limpeza, despesas de água e luz e espaço físico.

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à Administração Pública:

I - Transferir os recursos à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II - Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da OSC pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III - Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;

IV - Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a OSC para as devidas regularizações;

V - Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a OSC, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI - Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII - Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da OSC;

VIII - Apreçar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX - Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete à OSC:

I - Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V - Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município
FL. _____
Rubr. _____

Protocolo
FL. 06
Rubr. AB

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV - Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV - Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI - A responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.2.1. Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a OSC agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.

5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município
FL. 143
Rubr. [assinatura]

Protocolo
FL. [assinatura]
Rubr. [assinatura]

I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;

II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;

III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;

IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;

V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;

VI - realizar despesas com:

a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;

b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e

c) pagamento de pessoal contratado pela OSC que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada em até 30 (trinta) dias após a execução do objeto;

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

[assinatura]

I - Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II - Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III - Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV - Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V - Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da OSC;

VI - Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 10 (dez) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII - Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela OSC no exercício e das metas alcançadas.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 30/06/2023, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.



8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, até o limite de 60 meses, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.





Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município
FL. _____
Rubr. _____

Protocolo
FL. _____
Rubr. _____

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela OSC.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterà:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela OSC na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município	
Fl.	10
Rubr.	AB

Protocolo	
Fl.	10
Rubr.	AB

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC da sociedade civil as seguintes sanções:

- I – advertência quando a OSC praticar pequenas irregularidades;
- II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs da esfera de governo da Administração Pública sancionadora, pelo prazo de doze meses, no caso de descumprimento reiterado de previsões contidas no Termo de Fomento;
- III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e OSCs de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II, quando julgada improcedente a prestação de contas.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

12.1. O foro da Comarca de Três Passos/RS é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria/Assessoria do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria/Assessoria do Município.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

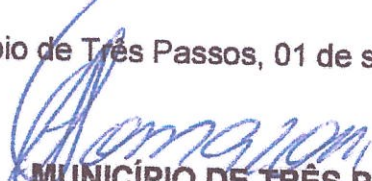
Procuradoria Geral do Município
Fl. 59
Rubr. 20

Protocolo
Fl. 11
Rubr. 03


13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Três Passos, 01 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
ARLEI LUIS TOMAZONI

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
GLADIS MARINES ELOY
Presidente da Associação



PLANO DE TRABALHO

1-Dados cadastrais e características da OSC:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Endereço: Rua: Vital Brasil, n° 509

Cidade: Três Passos

Bairro

1.1-Dados bancários:

UF

RS

CEP

98.600-000

Conta

06.088694.0-4

Banco

Banco Bannrisul

Agência:

0945

1.2-Dados do Responsável pelo Proponente:

Nome do responsável

Gladis Marinês Eloy

CPF:

287.821.190-15

RG

9057674443

Órgão Expedidor /UF

SSP/RS

Período do Mandato

Exercício de 02/01/2020 até 31/12/2022

Função

Presidente

Endereço

Rua: Rua Campos Sales, n° 45 Érico Veríssimo

Cidade

Três Passos

Endereço eletrônico

trespastos@apaers.org.br

UF

RS

Fone

(55) 3522-1717

2-Proposta de Trabalho:

Nome do Projeto/

Um espaço pedagógico de aprendizagem

Atividade:

2.1-Período de execução

Início:

Maio/2022

Término: Dez/2022

2.3- Objeto da Parceria:

Qualificar o educando para uma vivência real e intensa em atividades pedagógicas/laborais referentes aos cuidados básicos com as roupas pessoais. Esse treinamento proporcionará habilidades e competências ao longo da vida, no que se refere à higienização das roupas, cama, mesa e calçados, contribuindo para um trabalho consciente com objetivo de manter a segurança, a eficiência de suas atividades, garantindo o padrão de limpeza, e a manutenção da boa saúde.

2.4-Descrição da realidade:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais com sede nesta cidade oferece atendimento à pessoas com deficiência intelectual e/ou múltiplas deficiências, para 132 alunos/usuários, nas áreas pedagógica, psicopedagógica, psicológica, fonoaudiológica, fisioterápica, social, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatria e neurologia) e estimulação precoce, possibilitando-lhes o desenvolvimento de suas habilidades, prestando-lhes assistência integral, melhorando a convivência com a família, escola e comunidade. Portanto é um atendimento de natureza extremamente singular de notória especialização, consagrada na sua área de atuação, e que necessita de ajuda financeira para continuar prestando atendimento de qualidade. A realidade atual exige um olhar minucioso para a higiene pessoal da pessoa com deficiência, na busca da sua autonomia para atividades da vida diária e bem-estar social, mantendo a qualidade de vida.

2.5-Dados do responsável técnico do Projeto

Telefone	(55) 99651-9772	Endereço eletrônico	Karinesg2014@gmail.com
----------	-----------------	---------------------	------------------------

Karine Sott Gärtner

2.6- Justificativa:

A APAE – Três Passos presta serviços importantes e necessários para a Comunidade de Três Passos e adjacentes, sendo Bom Progresso, Esperança do Sul e Tiradentes do Sul, através do atendimento de alunos com deficiência intelectual e/ou múltiplo, incluindo o serviços dos profissionais nas seguintes áreas, como: pedagogo, psicopedagogo, fonoaudiólogo,

fisioterapeuta, psicólogo, terapia ocupacional, assistência social, médica (pediatra e neurologia) e estimulação precoce. Sendo assim um diferencial levando-se em consideração o atendimento da Rede Municipal.

Para manutenção da infraestrutura da APAE, buscamos constantemente recursos para suprir a demanda e necessidade diária. Hoje contamos com 22 funcionários, com formação específica e capacitados para cada função. A APAE mantém dois serviços importantes, sendo a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis e o Ambulatório Clínico através do Sistema Único de Saúde – SUS.

A necessidade atual da demanda é a ampliação de uma lavanderia com acessibilidade, oferecendo um espaço adequado para oficina pedagógica de tarefas de vida prática, desenvolvendo e aperfeiçoando habilidades para uma vida saudável na prática das tarefas diárias que persistirão ao longo da vida. Sendo um público da educação especial e que compreende crianças, jovens e em sua maioria adultos com poucas habilidades acadêmicas, a Escola de Educação Especial São Francisco de Assis busca em suas ações pedagógicas desenvolver competências que venham ao encontro da real necessidade do educando. Salientamos que o bem-estar social de todo ser humano proporcionado pela autonomia lhe proporcionará autoestima, conforto e boa aparência para conviver com seus pares.

O novo espaço também disponibilizará de equipamentos funcionais que facilitarão o trabalho da limpeza diária da instituição, tendo funcionalidade com a limpeza de toalhas, lençóis, panos de prato, uniformes esportivos, figurinos de peças teatrais e cortinas. Possibilitando auxiliar em situações excepcionais como, lavar roupas de alunos que passaram por alguma situação imprevista. Desta forma, vimos que a lavanderia é um espaço imprescindível no ambiente escolar para desenvolver as práticas da vida diária, para o qual este Plano de Trabalho é objeto de convênio.



3- Cronograma de execução de metas:

3.1- Metas:

- 1- Ampliar o espaço para construção de uma lavanderia com acessibilidades;
- 2- Explorar e observar a lavanderia como um ambiente de experiências e conhecimentos;
- 3- Desenvolver habilidades motoras de lavar, passar, arrumar, dobrar e estender as roupas;
- 4- Observar indicações de uso correto embalagens dos produtos de limpeza;
- 5- Diferenciar tamanhos, cores, volumes e quantidades;
- 6- Conscientizar o educando quanto a utilizações dos produtos e uso adequado da água;
- 7- Proporcionar bem-estar físico, social e emocional;
- 8- Adquirir equipamentos para mobiliar a lavanderia;
- 9- Comprar portas e cortinas;



3.2-Cronograma de execução (R\$):

Meta	Especificações	Indicador físico		Valores	
		Unidade	Quantidade	Mensal	Annual
1.	Ampliação de uma lavanderia com acessibilidade (área de serviço)			45 000 00	45 000 00
	Sub-total				45 000 00
2	Reforma/Substituição de portas e cortinas			10 000 00	10 000 00
	Subtotal				10 000 00
3	Aquisição de equipamentos para a lavanderia			11 183 07	11 183 07
Total				66 183 07	66 183 07

4-Plano de Aplicação:			
Código	Especificação	Concedente	
- Elemento de despesa	- Ampliação de uma lavanderia com acessibilidade (área de serviço); Reforma/Substituição de portas e cortinas; Aquisição de equipamentos para a lavanderia.	Uma parcela de R\$ 66 183 07	
Total geral		R\$ 66 183 07	
Código	Especificação	Proponente	
- Elemento de despesa	- Professor - Produtos de limpeza - Despesas de água/luz - Espaço físico	Recurso próprio	
Total geral			

5-Cronograma de desembolso:

Concedente – Prefeitura Municipal de Três Passos

Meta	Maio 2022	Junho/2022	Julho/2022	Agosto/2022	Setembro/2022
1 a 02					R\$ 66 183 07

6-liberação do repasse à conta específica do proponente:

A Prefeitura Municipal de Três Passos, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, fará o repasse em conta específica mediante aprovação e assinaturas do Termo de Fomento.

7-Periodicidade da Prestação de Contas:

O Proponente desta Parceria deverá protocolar (Protocolo da Prefeitura) a prestação de contas final dentro do ano vigente, anexando todos os comprovantes e demais documentos pertinentes.

8-Prazo de análise da prestação de contas pela Administração Pública:


A análise da prestação de contas fica a cargo do concedente.

9-Declaração do Proponente:

Na qualidade de Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Três Passos, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Três Passos -RS, para os efeitos e sob a pena da Lei, que:

1. Os atos para formalização do processo referente a celebração deste termo não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
2. Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas nos orçamentos do município

Três Passos, 23 de Agosto de 2022.


Gladis Marinês Eloy
CPF: 287.821.190-15
Presidente da APAE
Três Passos-RS

10-Aprovado pelo Concedente:**10.1- Secretaria de Origem**

APROVADO.

APROVADO COM RESSALVA, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Instituição (proponente) cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO.

Três Passos, de de 2022.


Osvaldir José Urnau

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SMEC

OSVALDIR JOSÉ URNAU

Secretário Mun. de Educação

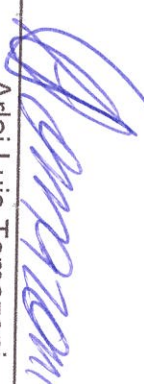
Desporto e Cultura

PORTARIA Nº 0719/2022

Três Passos -RS

10.2- Poder Executivo.

- APROVADO.
 - APROVADO COM RESSALVA, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Instituição (proponente) cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.
 - REPROVADO.
- Três Passos, de de 2022.


Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal
Três Passos -RS

Arlei Luis Tomazoni
Prefeito Municipal



BANRISUL
 AGENCIA: 0945 - TRES PASSOS
 CONTA...: 06.090674.0-9
 NOME...: APAE EMENDA IMPOSITIVA EQUIPAMENTOS
 IDENTIFICACAO: 08202212080290046616

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA
 SALDO LIVRE.....R\$ 0,00
 TOTAL LIVRE.....R\$ 0,00

PREZADO CLIENTE: O BANRISUL INFORMA QUE OS
 JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS
 NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

----- TARIFA ECONOMICA BANRISUL -----

CONTA MAIS EXPRESSA - CL NOVOS TARIF. 69,50
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DESCONTO 0%

-----+-----
 DIA HISTORICO DOCUMENTO VALOR
 -----+-----

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

	SALDO ANT EM 11/10/2022		66.183,07
++	MOVIMENTOS NOV/2022		
18	PAGAMENTO TITULO	232242	3.800,00-
	PAGAMENTO TITULO	232257	2.299,00-
	PAGAMENTO TITULO	232695	4.676,00-
	PIX	984922	5.324,00-
	SALDO NA DATA		50.084,07
25	PAGAMENTO TITULO	237238	399,00-
	SALDO NA DATA		49.685,07
++	MOVIMENTOS DEZ/2022		
02	MENSALIDADE PACOTE	008610	69,50-
	SALDO NA DATA		49.615,57
07	PIX	166190	41.200,00-
	SALDO NA DATA		8.415,57
08	DEBITO TRANSFERENCIA	004649	1.485,07-
	CREDITO ELETRONICO	004617	69,50
	DEBITO TRANSFERENCIA	003667	7.000,00-
	SALDO NA DATA		0,00

 Chegou o Banrishoping, a loja online do Banrisul
 Acesse o App Banrisul e cadastre-se hoje mesmo.
 Banrishoping! Compras, Pontos e Cashback num
 só Lugar! Saiba mais em www.banrishoping.com.br

----- EXTRATO EMITIDO AS 13:51 DE 08/12/2022 -----

SAC 0800 646 1515
 OUVIDORIA 0800 644 2200

Protocolo Nº. 000.011.235
 Série 011

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FL. 22
 Rubr.

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOJAS BECKER LTDA
 AV JULIO DE CASTILHOS, 864
 CENTRO - 98600-000
 TRES PASSOS - RS Fone/Fax: 5535228142

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota
 Fiscal Eletrônica
 0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA **1**
 Nº. 000.011.235
 Série 011
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO
4322 1104 4159 2802 3058 5501 1000 0112 3514 9308 0874
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO **FATURA VEND ENTR FUT** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **143220252667375 - 17/11/2022**
 INSCRIÇÃO ESTADUAL **1480061422** INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **04.415.928/0230-58**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
 NOME / RAZÃO SOCIAL **ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXEPCIONAIS** CNPJ / CPF **98.112.063/0001-34** DATA DA EMISSÃO **17/11/2022**
 ENDEREÇO **RUA VITAL BRASIL, 509** BAIRRO / DISTRITO **CENTRO** CEP **98600-000** DATA DA SAÍDA/ENTRADA
 MUNICÍPIO **TRES PASSOS** UF **RS** FONE / FAX **55035221717** INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,15	4.676,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.699,22	355,38	4.676,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
 NOME / RAZÃO SOCIAL **2-Por conta de Terceiros** FRETE
 CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
 MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL


QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OCST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00065137	GUARNICAO MARCO DE PORTA	44079990	041	5922	CJ	7,0000	69,0000	483,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00245976	PORTA MAD.EUCALIP.MONTADA R.01 80CM DIR.AMERICANA	44182900	041	5922	UN	4,0000	599,0000	2.396,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
00330655	PORTA MAD.EUCALIP.MONTADA R.01 80CM ESQ.AMERICANA	44182900	041	5922	UN	3,0000	599,0000	1.797,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 Inf. Contribuinte: RETIRA APOS PGTO - VENDEDOR.: [0002615304] - ORCAMENTO.: [723450] - FORMA
 AG.: Duplicatas, - Data: 18/11/22 - Vlr(RS): 4.676,00 - - TP90 Valor Aproximado dos Tributos: RS 1699,22
 (36,34%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: TRESPASSOS@APAERS.ORG.BR
 Inf. fisco: MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F

RESERVADO AO FISCO

PARC/PLANO 001 001
N DOCUMENTO 011235 011235
VENCIMENTO 18/11/2022
AG/COD CEDENTE 1174-0 1051148
NOSSO NUMERO 0230 011235 01-7
VALOR DO DOCUMENTO 4.676,00
DESCONTO/ABATIMENTO
MORA/MULTA
OUTROS ACRÉSC
VALOR COBRADO

LOJAS BECKER LTDA		0033-7 --- 03399.10515 14802.300112 23501.701017 6 91730000467600			
Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE EM UMA DAS LOJAS DA REDE BECKER					Data Venc 18/11/2022
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço: LOJAS BECKER LTDA LOJA 230 TRES PASSOS 55 3522 8142 55 98164010					Ag/Cód Benef 1174-0 1051148
Data do Doc 17/11/2022	Num. do Documento 011235 011235	Espécie doc Carnê	Parcela 001	Data Processamento 17/11/2022	Carteira/Nosso Núm 0230 011235 01-7
Juros por dia atraso 11,69 Apos o vencimento cobrar multa de R\$ 93,52					Valor Documento 4.676,00 (+) Juros/Multa
Eleve seus pagamentos em uma de nossas lojas, ou verifique a contracapa. ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXLPCIONAIS 88360512 98 112 063 0001 34					(-) Valor Pago
RUA VITAL BRASIL 00509 CENTRO 98 600 000 TRES PASSOS RS 55035221717 000000000000			PIX		



Handwritten signature

Protocolo	
FL	54
Rubr.	88

**Recibo de Pagamento**

Número: 01378601525/00000000219370/232695

Data: 18/11/2022

Hora: 14:07:59

Canal:	Office Banking
Tipo Pagamento:	Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras:	0339910515.14802300112.23501701017.6.91730000467600
Emissor:	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Ag./Conta Débito:	0945-06.090674.0-9-APAE EMENDA IMPOSITIVA EQUIPAMENTOS
Valor:	R\$ 4.676,00
Data Débito:	18/11/2022
Data Vencimento:	18/11/2022
Pagador Final:	APAE EMENDA IMPOSITIVA EQUIPAMENTOS
CPF/CNPJ Pagador Final:	98.112.063/0001-34
Pagador:	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXEPC
CPF/CNPJ Pagador:	98.112.063/0001-34
Beneficiário Original:	LOJAS BECKER LTDA
CPF/CNPJ Beneficiário Original:	04.415.928/0001-98
Razão Social Beneficiário Original:	LOJAS BECKER LTDA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

032646DD3CF46C67B29DC157812A2A59E559

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Protocolo

FL. 29
Rubr. NF-e 08

Nº. 000.011.220
Série 011

RECEBEMOS DE LOJAS BECKER LTDA, CNPJ: 04.415.928/0230-58, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 - DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - RUA VITAL BRASIL, 509 CENTRO TRES PASSOS-RS

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOJAS BECKER LTDA
AV JULIO DE CASTILHOS, 864
CENTRO - 98600-000
TRES PASSOS - RS Fone/Fax: 5535228142

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.011.220
Série 011
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4322 1104 4159 2802 3058 5501 1000 0112 2018 6081 0843

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220252146509 - 17/11/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

FATURA VEND ENTR FUT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1480061422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.415.928/0230-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXEPCIONAIS

CNPJ / CPF

98.112.063/0001-34

DATA DA EMISSÃO

17/11/2022

ENDEREÇO

RUA VITAL BRASIL, 509

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

98600-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

TRES PASSOS

UF

RS

FONE / FAX

55035221717

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62,70	3.800,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142,18	288,80	3.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	2-Por conta de Terceiros				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
00388300 X	PISO MAJOPAR 58X58 HD3732 2,32M/CX LD	69072100	041	5922	M2	44,0800	34,2123	1.508,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00641065 X	REVEST.REALCE 32X56 A 32001 LB 2M/CX	69072100	041	5922	M2	56,0000	28,8155	1.613,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00047074 X	ARGAM VOTOMASSA AC1 20KG INTERNA	32149000	041	5922	SC	38,0000	15,6797	595,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00578355 X	REJUNTE VOTOMASSA FLEXIVEL 1KG GRAFITE	32149000	041	5922	UN	15,0000	5,4947	82,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: RETIRA APOS PGTO - VENDEDOR.: [0002615304] - ORCAMENTO.: [723351] - FORMA PAG.: Duplicatas, - Data: 18/11/22 - Vlr(R\$): 3.800,00 - - TP90 Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 1142,18 (30.06%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: TRESPASSOS@APAERS.ORG.BR
Inf. fisco: MD-5:94DDB831B0F3C67A412EAC4010EC561F

RESERVADO AO FISCO

Protocolo	
FL	26
Rubr.	AB

PARC/PLANO 001 001
N DOCUMENTO 011220 011220
VENCIMENTO 18/11/2022
AG/COD CEDENTE 1174-0 1051148
NOSSO NUMERO 0230 011220 01-0
VALOR DO DOCUMENTO 3.800,00
DESCONTO/ABATIMENTO
MORA/MULTA
OUTROS ACRESC
VALOR COBRADO

LOJAS BECKER LTDA					0033-7 --- 03399.10515 14802.300112 22001.001019 7 91730000380000	
Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE EM UMA DAS LOJAS DA REDE BECKER						Data Venc 18/11/2022
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço: LOJAS BECKER LTDA LOJA 230 TRES PASSOS 55 3522 8142 55 98164010						Ag/Cód Benef 1174-0 1051148
Data do Doc 17/11/2022	Num. do Documento 011220 011220	Espécie doc Carne	Parcela 001	Data Processamento 17/11/2022	Carteira/Nosso Núm 0230 011220 01-0	
Juros por dia atraso 9,50 .Apos o vencimento cobrar multa de R\$ 76,00						Valor Documento 3.800,00
Efetue seus pagamentos em uma de nossas lojas, ou verifique a contracapa.						(+) Juros/Multa
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 88900512 98 112 063 0001 94				PIX		(=) Valor Page
RUA VITAL BRASIL 00600 CENTRO 08 600 000 TRES PASSOS RS 55038221717 000000000000						



[Handwritten Signature]

**Recibo de Pagamento**

Número: 01378416607/00000000848021/232242

Data: 18/11/2022

Hora: 08:35:28

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 0339910515.14802300112.22001001019.7.91730000380000
Emissor: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Ag./Conta Débito: 0945-06.090674.0-9-APAE EMENDA IMPOSITIVA EQUIPAMENTOS
Valor: R\$ 3.800,00
Data Débito: 18/11/2022
Data Vencimento: 18/11/2022
Pagador Final: APAE EMENDA IMPOSITIVA EQUIPAMENTOS
CPF/CNPJ Pagador Final: 98.112.063/0001-34
Pagador: ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXEPC
CPF/CNPJ Pagador: 98.112.063/0001-34
Beneficiário Original: LOJAS BECKER LTDA
CPF/CNPJ Beneficiário Original: 04.415.928/0001-98
Razão Social Beneficiário Original: LOJAS BECKER LTDA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

030F3C0D485ADEE2FCA408069512627DFC28

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

RECEBEMOS DE CRISTAL VIDROS E TINTAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

FL. N.º

Rubr.

N.º 043.840.940
SÉRIE: 890
CNPJ: 93.635.142/0001-06

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**CRISTAL VIDROS E TINTAS
LTDA**RUA GEN DALTRO FILHO, 822 - CENTRO,
TRÊS PASSOS, RS - CEP: 98600000 - Fone/Fax:
(55)3522-2459**DANFE**Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

N.º 043.840.940

SÉRIE: 890

FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4322 1187 9586 7400 0181 5589 0043 8409 4018 1446 4875

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220253649436 - 18/11/2022 14:00:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL

148/0032872

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ

93.635.142/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

APAE TRÊS PASSOS

CPF/CNPJ

98.112.063/0001-34

DATA DA EMISSÃO

18/11/2022 13:56

ENDEREÇO

VITAL BRASIL, 509

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

98600-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

TRÊS PASSOS

FONE/FAX

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS F DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.324,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				5.324,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	PERSIANA VERTICAL DE TECIDO NUANCH: 2.25 x 1,40	63031990	0102	5102	UN	10,0000	532,4000	5.324,00					

CÁLCULO DO ISSQN

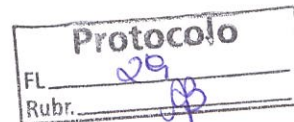
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login Operador e-CPF: 332.340.190-53 - LACI KNORST;]	RESERVADO AO FISCO

**Recibo de Pagamento**

NSU: 20221118000283984922
Data: 18/11/2022
Hora: 14:45:48



ID Transação: E9270206720221118174300283984922
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: NOTA PAGA 043840940
Valor: R\$ 5.324,00

Informações do Destinatário

Nome: Vidracaria Celeiro Ltda - Me
CNPJ: 93.635.142/0001-06
Instituição: COOP SICREDI RAIZES RS/SC/MG

Informações do Pagador

Nome: APAE EMENDA IMPOSITIVA EQUIPAMENTOS
CNPJ: 98.112.063/0001-34
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0945
Conta: 0609067409

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

RECEBEMOS DE LOJAS BECKER LTDA, CNPJ: 04.415.928/0230-58, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/11/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.299,00 SOB CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A PRAZO, DESTINATÁRIO: ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - RUA VITAL BRASIL, 509 CENTRO TRES PASSOS-RS

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LOJAS BECKER LTDA
AV JULIO DE CASTILHOS, 864
CENTRO - 98600-000
TRES PASSOS - RS Fone/Fax: 5535228142

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.020.148
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4322 1104 4159 2802 3058 5500 1000 0201 4819 1858 3312

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143220252125729 - 17/11/2022

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1480061422

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

04.415.928/0230-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXEPCIONAIS

CNPJ / CPF

98.112.063/0001-34

DATA DA EMISSÃO

17/11/2022

ENDEREÇO

RUA VITAL BRASIL, 509

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

98600-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

TRES PASSOS

UF

RS

FONE / FAX

55035221717

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.299,00	390,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,93	2.399,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	680,04	174,72	2.299,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE
2- Por conta de Terceiros

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

VARIADA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

54,400

PESO LÍQUIDO

54,400

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00039136	LAVAROUPELECTROLUX LED14 14KG CESTO INOX	84502010	000	5102	UN	1,0000	2.399,0000	2.399,00	100,00	2.299,00	390,83		17,00	

[Handwritten signature]


DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: 0002615304 // - Duplicatas: 801670-001 - 2022-11-18 - 2299,00 -// - Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 680,04 (29,58%). Fonte: IBPT. Email do Destinatário: TRESPASSOS@APAERS.ORG.BR
Inf. fisco: MD-5:94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F

RESERVADO AO FISCO

PARC/PLANO 001 001
N DOCUMENTO 020148 801670
VENCIMENTO 18/11/2022
AG/COD CEDENTE 1174-0 1051148
NOSSO NUMERO 0230 801670 01-7
VALOR DO DOCUMENTO 2.299,00
DESCONTO/ABATIMENTO
MORA/MULTA
OUTROS ACRÉSC
VALOR COBRADO

LOJAS BECKER LTDA		0033-7 --- 03399.10515 14802.308016 67001.701019 5 91		3000229900		Protocolo FL _____ Data Venc 18/11/2022 Rubr. _____ Ag/Cod Cedente 1174-0 1051148	
Local de Pagamento PAGUE PREFERENCIALMENTE EM UMA DAS LOJAS DA REDE BECKER							
Nome do Beneficiário / CNPJ / CPF / Endereço: LOJAS BECKER LTDA LOJA 230 TRES PASSOS 55 3522 8142 55 98164010							
Data do Doc 17/11/2022	Num. do Documento 020148 801670	Espécie doc Carne	Parcela 001	Data Processamento 17/11/2022		Carteira-Nosso Núm 0230 801670 01-7	
Juros por dia atraso 5,74 .Apos o vencimento cobrar multa de R\$ 45,98							
Eletue seus pagamentos em uma de nossas lojas, ou verifique a contracapa.							
ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXEPCIONAIS 88360512 98 112 063 0001 34				PIX 		Valor Documento 2.299,00	
RUA VITAL BRASIL 00509 CENTRO 98 600 000 TRES PASSOS RS 55035221717 00000000000						(+ Juros/Multa)	
						(-) Valor Pago	



Protocolo	
Fl.	32
Rubr.	JP

**Recibo de Pagamento**

Número: 01378421098/00000000856931/232257

Data: 18/11/2022

Hora: 08:45:31

Canal:	Office Banking
Tipo Pagamento:	Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras:	0339910515.14802308016.67001701019.5.91730000229900
Emissor:	BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Ag./Conta Débito:	0945-06.090674.0-9-APAE EMENDA IMPOSITIVA EQUIPAMENTOS
Valor:	R\$ 2.299,00
Data Débito:	18/11/2022
Data Vencimento:	18/11/2022
Pagador Final:	APAE EMENDA IMPOSITIVA EQUIPAMENTOS
CPF/CNPJ Pagador Final:	98.112.063/0001-34
Pagador:	ASSOC DE PAIS AMIGOS DOS EXEPC
CPF/CNPJ Pagador:	98.112.063/0001-34
Beneficiário Original:	LOJAS BECKER LTDA
CPF/CNPJ Beneficiário Original:	04.415.928/0001-98
Razão Social Beneficiário Original:	LOJAS BECKER LTDA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03556E64CF4BC04C9B591473AE4924DA5B36

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

Protocolo
FL 33
Rubr. NF-e

RECEBEMOS DE NELSI TEREZINHA SCHROEDER ENGSTER 51510782087 OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 044.218.375
SÉRIE: 890
CNPJ: 43.874.330/0001-19


NELSI TEREZINHA SCHROEDER
ENGSTER 51510782087

R OSVALDO ARANHA, 526 - CASA - ERICO
VERISSIMO, TRÊS PASSOS, RS - CEP:
98600000 - Fone/Fax: (55)3522-1868

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada **1**
1 - Saída
Nº. **044.218.375**
SÉRIE: 890
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4322 1287 9586 7400 0181 5589 0044 2183 7511 6696 4695

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143220271645046 - 08/12/2022 09:30:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CPF/CNPJ
43.874.330/0001-19

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CPF/CNPJ
98.112.063/0001-34

DATA DA EMISSÃO
08/12/2022 09:21

ENDERECO
RUA VIAL BRASIL, 509

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
98600-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
TRÊS PASSOS

FONE/FAX

UF
RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				7.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDERECO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
01	ARMÁRIOS PARA LAVANDERIA MDF	44111490	0400	5102	UN	1,0000	7.000,0000	7.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login Operador CNPJ: 43.874.330/0001-19 - NELSI TEREZINHA SCHROEDER ENGSTER;]	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Protocolo	
FL	34
Rubr.	CB

**banrisul****Recibo de Transferência**

Número: 01385613323/00000000348738/250891

Data: 08/12/2022

Hora: 11:15:14

Canal: Office Banking
Data Débito: 08/12/2022
Valor: R\$ 7.000,00
Tipo: Transferência de valor entre contas Banrisul
Conta do Remetente: 0945-06.090674.0-9
Nome do Remetente: APAE EMENDA IMPOSITIVA EQUIPAMENTOS
Conta do Destinatário: 0945-06.090463.0-4
Nome do Destinatário: NELSI TEREZINHA SCHROEDER ENGSTER 5
Finalidade: PAGAMENTO NOTA FISCAL 44218375

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03620C6CC05E21B56BAEA3FE2DC0525BA325

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe
 Prefeitura Municipal de Três Passos - NFSe

Número do RPS	Número da Nota
	175
Data da emissão da nota	
07/12/2022 14:59:03	
Data do fato gerador	
07/12/2022 14:59:03	
Código de verificação	
4NE5TXX4G	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: D & D CONSTRUCAO LTDA
 CPF/CNPJ: 36.998.073/0001-61 Inscrição municipal:
 Endereço: R GENERAL DALTRO FILHO Número: 594 Bairro: Centro CEP: 98600-000
 Complemento: SALA 02
 Município: Três Passos UF: RS
 E-mail: contatoded.eng@gmail.com Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (55) 99626-2606

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: APAE - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
 CPF/CNPJ: 98.112.063/0001-34 Inscrição municipal: 513 Inscrição estadual:
 Endereço: VITAL BRASIL Número: 509 Bairro: CENTRO CEP: 98600-000
 Complemento:
 Município: Três Passos UF: RS
 E-mail: apae3passos@gmail.com Telefone: Celular: (00) 90000-0000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Serviço de Mão de Obra para Reforma de Lavanderia em Alvenaria.	42.694,3000	1,0000	42.694,3000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	41.200,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.494,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 42.694,30		Valor líquido = R\$ 41.200,00			

Códigos dos serviços:

07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

TRIBUTAÇÃO DO ISSQN

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Três Passos

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 4.884/2013
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 5.742,38 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 1.639,46 (3,84%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

Protocolo	
FL	26
Rubr.	JP

**Recibo de Pagamento**

NSU: 20221207000299166190
Data: 07/12/2022
Hora: 16:18:42

ID Transação: E9270206720221207191800299166190
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: PAGAMENTO NOTA 175
Valor: R\$ 41.200,00

Informações do Destinatário

Nome: D D ENGENHARIA E CONSTRUCOES
CNPJ: 36.998.073/0001-61
Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Informações do Pagador

Nome: APAE EMENDA IMPOSITIVA EQUIPAMENTOS
CNPJ: 98.112.063/0001-34
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0945
Conta: 0609067409

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

RECEBEMOS DE MULLER IND. E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

EMISSÃO: 21/11/2022 TOTAL: 399,00 DEST.: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS

Protocolo N° 000.017.379

FL. 37 Rubr. 02

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

MULLER IND. E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

RUA CEL CLAUDINO NUNES PEREIRA
PADRE GONZALES
TRES PASSOS-RS
CEP: 98600-000
FONE: 5535230071
concretosmuller@gmail.com



DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

N° **000.017.379**
SÉRIE: **1**
FOLHA: **1 DE 1**



CHAVE DE ACESSO
4322 1103 8716 8300 0140 5500 1000 0173 7919 3176 4400

CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e
WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR/PORTAL OU NO SITE DA SEFAZ
AUTORIZADORA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
143220255367968 21/11/2022 14:29:52

CNPJ
03.871.683/0001-40

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda

INSCRIÇÃO ESTADUAL
148/0045656

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS-147

ENDERECO
RUA VITAL BRASIL, 509

CIDADE
TRES PASSOS

BAIRRO
CENTRO

UF
RS

CNPJ/CPF/Estrangeiro
98.112.063/0001-34

CEP
98600-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL
ISENTO

DATA DA EMISSAO
21/11/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
21/11/2022

HORA DE SAÍDA
14:26

FATURA

17379/1 28/11/2022 399,00

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALCULO DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR DO ICMS SUBSTITUICAO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
399,00	67,83	0,00	0,00	399,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				399,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDERECO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CODIGO ANTI

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

MUNICIPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓD.PROD	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QUANT.	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CAL.C.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
514	TANQUE CONCRETO C/PEZINHO GASPERIN 01Ar	68109900	000	5102	UN	1	399,00	399,00	399,00	67,83	0,00	17,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib. aprox. R\$: 53,67 Federal e 67,83 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br 316342 Nome Fantasia: APAE

FORMA PGTO: 2 - PRAZO

COND. PGTO: 29 - 7 DIAS

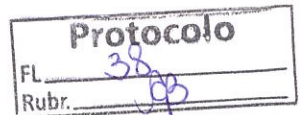
VENDE.: 20 - LUANA VANESSA LUCINI

RESERVADO AO FISCO



748-X

74891.12222 08582.303130 05169.291076 6 91830000039900



Comprovante de Entrega

Beneficiário MULLER IND. E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ:03.871.683/0001-40				Vencimento 28/11/2022	
Pagador APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - CNPJ: 98.112.063/0001-34				Agência / Código Beneficiário 0313.05.16929	
Data Documento 21/11/2022	Nº Documento 8582/17379	Assinatura	Data Recebimento	Nosso Número 22/208582-3	
Recebi (emos) o bloquete de cobrança com as características descritas neste Comprovante de Entrega				(-) Valor Documento 399,00	



748-X

Recibo do Pagador

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 28/11/2022	
Beneficiário MULLER IND. E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ:03.871.683/0001-40					Agência / Código Beneficiário 0313.05.16929	
Data Documento 21/11/2022	Nº Documento 8582/17379	Espécie Doc. DM	Aceite NÃO	Data do Processamento 21/11/2022	Nosso Número 22/208582-3	
	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor Documento 399,00		
Instruções: Sujeito negativação ou protesto após 10 dias do vencimento Cobrar Juros de R\$ 1,20 por dia de atraso					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Juros / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - CNPJ: 98.112.063/0001-34 RUA VITAL BRASIL, 509 CENTRO 98600-000 - TRES PASSOS RS						
Sacador / Avalista:						

Código de baixa

Recebimento através do cheque N°

Do Banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.
Até o vencimento pagável em qualquer agência bancária.

Autenticação mecânica



748-X

74891.12222 08582.303130 05169.291076 6 91830000039900

Local de pagamento PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SICREDI					Vencimento 28/11/2022	
Beneficiário MULLER IND. E COM. DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ:03.871.683/0001-40					Agência / Código Beneficiário 0313.05.16929	
Data Documento 21/11/2022	Nº Documento 8582/17379	Espécie Doc. DM	Aceite NÃO	Data do Processamento 21/11/2022	Nosso Número 22/208582-3	
	Espécie Moeda REAL	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor Documento 399,00		
Instruções: Sujeito negativação ou protesto após 10 dias do vencimento Cobrar Juros de R\$ 1,20 por dia de atraso					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Juros / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(-) Valor Cobrado	
Pagador: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS - CNPJ: 98.112.063/0001-34 RUA VITAL BRASIL, 509 CENTRO 98600-000 - TRES PASSOS RS						
Sacador / Avalista:						

Código de baixa

Autenticação mecânica



Ficha de Compensação

**Recibo de Pagamento**

Número: 01380321011/00000000367100/237238

Data: 25/11/2022

Hora: 07:45:14

Protocolo

FL. 39

Rubr. JB

Canal: Office Banking
Tipo Pagamento: Títulos Banrisul / Outros Bancos
Cód. Barras: 7489112222.08582303130.05169291076.6.91830000039900
Emissor: BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Ag./Conta Débito: 0945-06.090674.0-9-APAE EMENDA IMPOSITIVA EQUIPAMENTOS
Valor: R\$ 399,00
Data Débito: 25/11/2022
Data Vencimento: 28/11/2022
Pagador Final: APAE EMENDA IMPOSITIVA EQUIPAMENTOS
CPF/CNPJ Pagador Final: 98.112.063/0001-34
Pagador: APAE - ASSOCIACAO DE PAIS E AM
CPF/CNPJ Pagador: 98.112.063/0001-34
Beneficiário Original: MULLER INDUSTRIA E COMERCIO DE
CPF/CNPJ Beneficiário Original: 03.871.683/0001-40
Razão Social Beneficiário Original: MULLER INDUSTRIA E COMERCIO DE

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03827468BCB29E7E5BF626AB14546AEDE748

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - PRESTAÇÕES DE CONTAS GLOBAL

Período: setembro/2022 a junho/2023

Parcela: única

Parecer elaborado pelo gestor da parceria, designado pela portaria nº 0491/2021, data em 26 de fevereiro de 2021, sendo suas atribuições conforme Art.61 da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 23/2017.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Três Passos, localizada na Rua Vital Brasil, nº 509, Bairro Sede, inscrita no CNPJ nº 98.112.063 /001-34, representada pela Presidente Senhora Gládis Marines Eloy, RG nº 9057674443, CPF nº 287.821.190-15, protocolou no dia 09 de dezembro de 2022 a Prestação de Contas do termo de Fomento (Processo nº 0008190/2022), do

Termo de Fomento firmado entre a Prefeitura Municipal de Três Passos e a Instituição já citada. O valor do Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho é de R\$ 66.183,07

1 – QUANTO A EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA: ANÁLISE DA GUIA DE RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS E DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICA FINANCEIRA (RECEITAS E DESPESAS) SE ESTA DE ACORDO COM O PROPOSTO NO ITEM 3.1 E 3.2 DO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO:

Analisando o Plano de Trabalho com a Prestação de Contas apresentada constatamos que:

- Consta ofício direcionado a Prestação de Contas ao Ordenador da despesa/Gestor da Pasta (folha nº 02);
- A Instituição anexou comprovantes de pagamento e notas fiscais; (fls. 21 a 39)
- A guia de Relação de Pagamentos e demonstrativo da execução financeira(Receitas/Despesas), está preenchida de acordo com os dados do Plano de Trabalho (fls. nº 03);
- Os comprovantes contam com carimbo da direção, bem como carimbo que afirma ser pago com o recurso do Termo de Fomento;
- O valor depositado à Instituição , conforme citado na Prestação de Contas anterior, sendo transferido o valor de R\$ 66.183,07.
- O extrato bancário está em conformidade com o proposto no Plano de Trabalho, através de conta específica, não havendo débitos de taxas.



- O valor foi utilizado de forma coesa/parcial com o Plano de Trabalho, conforme cópia dos comprovantes de transferência, notas fiscais.

0

2 – O PROPONENTE APRESENTOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS ATINGINDO AS METAS:

Meta 01: Ampliação de uma lavanderia com acessibilidade, totalizando R\$ 45000,00

Meta 02: Reforma e substituição de portas e cortinas, totalizando R\$ 10000,00.

Meta 03: Aquisição de equipamentos para a lavanderia, totalizando 11183,07

3 – CONSTATA-SE TAMBÉM QUE O PLANO DE TRABALHO CONTEMPLA O ART. 35, §1º, DA LEI Nº 13.019/2014, REFERENTE A DESPESAS CUSTEADAS PELA INSTITUIÇÃO, ECONOMICAMENTE MENSURÁVEIS COMO CONTRAPARTIDA, PROVANDO A PROPORCIONALIDADE DA PARCERIA, SENDO ELAS:

- 1 – professor responsável pelas aulas para os alunos;
- 2 – produtos de limpeza para execução das aulas práticas com os alunos
- 3 – despesas de água e luz para realização das aulas;
- 4 – cedência do espaço físico.

4 – LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O ART.67 § 4º MENSURAR O QUE SEGUE , PRESTAÇÃO DE CONTAS GLOBAL, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO TERMO DE FOMENTO 2022/2023:

I – Os resultados já alcançados:

No meses de outubro e novembro foram realizadas as obras na instituição para a execução do termo de fomento..

II – Os impactos econômicos ou sociais:

A celebração desta Parceria (Termo de Fomento) é de extrema importância, pois, ajudar a custear as despesas desta Instituição, visando o bom andamento de suas atividades propostas.

III – O grau de satisfação do Público-alvo:

A comunidade que abrangida pelo o atendimento da APAE está feliz com o apoio que a Administração deste Município tem dado a Instituição.

IV – A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:



A APAE tem suas despesas mensais com a execução deste termo de fomento poderá ampliar a aprendizagem de seus alunos dentro da instituição, levando assim essas aprendizagem para o ambiente familiar.

5 –RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO:

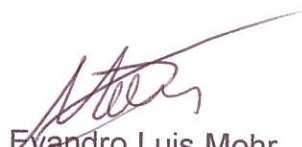
Não aconteceu visita in loco.

6 – CONCLUSÃO FINAL:

Este gestor emite parecer favorável, estando REGULAR a Prestação de Contas da Parcela termo de fomento 2022 de acordo com o Art.2 da Lei 5806/2022.

Nestes Termos, solicitamos a HOMOLOGAÇÃO deste relatório à Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme portaria nº 1534/2022, datada em 05 de julho de 2022, designando a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para fins de monitorar e avaliar as parcerias.

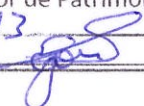
Três Passos, 08 de dezembro de 2022.


Evandro Luis Mohr
Gestor de parceria

Portaria nº 0491/2021.



Município de Três Passos – RS

Setor de Patrimônio
FL. 43
Rubr. 

Parecer – Prestação de contas

Termo de Fomento - APAE – Emenda Impositiva (Construção
lavanderia/área de serviço)

2022

A Comissão de Seleção Monitoramento e Avaliação de Parcerias, constituída através da Portaria Nº 1534/2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria, declara que realizou a verificação das informações constantes na Prestação de Contas e do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo Gestor da Parceria, Sr. Evandro Luis Mohr, que integra o Processo Administrativo nº 8190/2022, através de procedimentos de fiscalização e **HOMOLOGA** o referido relatório.

Três Passos/RS, 28 de dezembro de 2022.

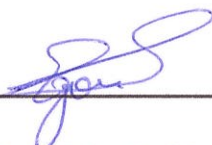
Membros da Comissão de Avaliação e Acompanhamento:



Magali Fatima Machado dos Santos
Presidente – Escriturária



Carlise Barriquello
Escriturária



Egon Arnaldo Schlemer
Escriturário